



**PROJETO DE LEI N° 62 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016**  
(Do Sr. Vereador Éderson Alves dos Santos – Edinho Enfermeiro)

**PROTOCOLADO**

PROCESSO N.º 485 /2016  
CM-PALMITAL 07/11 /2016

Dá denominação a Próprio Municipal. “Pista de Skate Gabriel Marinho Coco”

Art. 1º Fica denominada “Gabriel Marinho Coco” a Pista de Skate a ser construída na Avenida Zacarias Antônio Franco Sobrinho, Lote 01, Quadra 114 - Complementação da Praça de Esportes.

Art. 2º A placa indicativa terá os seguintes dizeres: “Pista de Skate Gabriel Marinho Coco – Lei nº \_\_\_\_\_ /2016”

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º Essa lei entra em vigor na data da sua publicação.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, em 07 de novembro de 2016.

**ÉDERSON ALVES DOS SANTOS – Edinho Enfermeiro**  
Vereador

AS COMISSÕES DE: Finanças e Justiça  
C.M. Palmital, em 09/11/16  
Adriana Polisini  
Presidente



**PROJETO DE LEI N° 62 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016**

(Do Sr. Vereador Éderson Alves dos Santos – Edinho Enfermeiro)

**JUSTIFICATIVA**

Nobres Pares,

Submeto este Projeto para apreciação com intuito de homenagear o Estudante Gabriel Marinho Coco.

Gabriel nasceu em 17 de janeiro de 1984 na cidade de São Bernardo do Campo – SP, filho de Carlos Alberto Pineda Coco e Susana Marinho dos Santos Coco.

Em meados do ano de 1988 (com 4 anos) passou a residir em nossa cidade.

Mesmo acometido por doença gravíssima (Distrofia Muscular Duchenne) ingressou nos bancos escolares na escola EMEIEF "Elisabete Soares Garcia", e concluiu o ensino médio na Escola Estadual Adalgisa Cavezzale de Campos.

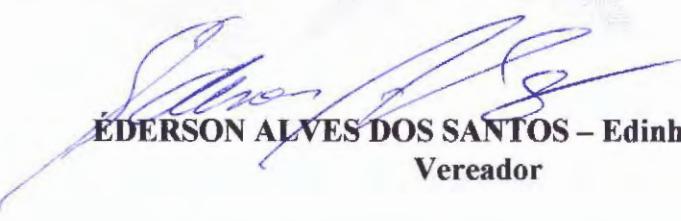
Destaque-se, que sua vida escolar foi um exemplo de dedicação, perseverança e resiliência, na medida em que sua patologia degradou gradativamente seus músculos, o que determinou enorme esforço para o cumprimento da grade escolar, haja vista a necessidade de utilização de cadeiras de rodas e de ajuda de terceiros (principalmente sua mãe).

Sua dedicação escolar serviu de incentivo a todos os estudantes de nossa cidade, que encontrarão no nome do Gabriel força para atingir seus objetivos intelectuais próprios àqueles que acreditam que a educação, lazer e cultura são os melhores caminhos para o desenvolvimento de nossa cidade.

Gabriel infelizmente faleceu em decorrência da evolução de sua doença no dia 19 de junho de 2016.

Conto com a colaboração dos meus Nobres Pares para a aprovação deste projeto, que tem por objetivo homenagear o Estudante Gabriel Marinho Coco e contribuir para o incentivo a educação, lazer e cultura.

Plenário Vereador Prof.<sup>º</sup> Alcides Prado Lacreta, em 07 de novembro de 2016.

  
**ÉDERSON ALVES DOS SANTOS – Edinho Enfermeiro**  
Vereador